

PORTARIA N.º 58.689 de 3 de maio de 2017.

Cessa os efeitos da Portaria 57.024, de 26/08/2016, e reconstitui a Comissão de Orçamento e Metas do PDI, recompondo seus membros

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria 57.024, de 26/08/2016.

Art. 2º **Reconstituir** a Comissão de Orçamento e Metas do PDI, designando-a para as funções precípuas de coordenar a elaboração das propostas e as atualizações do PDI, com as atribuições de:

a) **Liderar** o processo de construção do PDI, considerando, entre outros dados, os resultados advindos da CPA e das avaliações institucionais externas;

b) **Acompanhar** a execução dos programas e projetos executados para cumprir os objetivos estratégicos do PDI, analisando as medições e os relatórios qualitativos intermediários e finais;

c) **Propor** alterações e/ou ajustes das metas definidas no PDI, tendo em vista o desempenho dos programas e projetos realizados, os resultados alcançados e os resultados advindos das avaliações apresentados pela CPA;

d) **Apresentar** os resultados consolidados das análises dos programas e projetos executados em exercícios anteriores e suas possíveis relações com as avaliações da CPA, com vistas à colaborar com as diversas áreas responsáveis pela elaboração dos planos e propostas anuais para execução do PDI;

e) **Estabelecer** e coordenar o processo de realização de eventos temáticos que envolvam a participação da comunidade universitária nas várias dimensões do PDI, cuidando de estabelecer as questões temáticas e a definição de moderadores para realização dos eventos;

f) **Apresentar**, ao CUV, até o mês de março de cada ano, um relatório anual, que inclua informações sobre:

i) o cumprimento da Visão, da Missão e dos Objetivos Estratégicos dispostos no Mapa Estratégico Institucional;

ii) a realização das metas previstas no PDI;

iii) as ações relacionadas com os resultados da CPA; e

iv) as ações relacionadas com os resultados da Avaliação Institucional Externa.

Art. 3º **Designar** para comporem a referida comissão os seguintes servidores:

- **SILVIA MARIA SELLA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE N° 310902;

- **ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n° 1328012;

- **ANDREA BRITO LATGÉ**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 63029999;
- **ILTON CURY LEAL JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2333152;

- **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CANEIRO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 311512;

- **HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 302823;

- **VIRGINIA DRESCH**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1812745;

- **GISELE BORGES DE FARIA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1464562; e

- **LUCAS GETIRANA DE LIMA**, Aluno, Matrícula UFF Nº 11056030.

Art. 4º A presidência da Comissão de Orçamento e Metas do PDI caberá à Professora SILVIA MARIA SELLA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10553-9852 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>